



## ATA DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2024

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se a Comissão de Supervisão, Coordenação e Fiscalização para o Processo Seletivo Simplificado nº 009/2024, designada pela Portaria nº 519/2024 de 23 de maio de 2024. Nesta data, a comissão teve como objetivo apreciar os pedidos de recursos dos candidatos e obter a relação das inscrições homologadas, que segue abaixo:

RECURSO 01: A candidata GISELE DA SILVA CARVALHO, inscrição nº 07, sob protocolo nº 242/90 do dia 06 de junho de 2024, interpôs recurso referente a não homologação de sua inscrição. A candidata solicita revisão documental referente ao comprovante de quitação eleitoral. A mesma apresentou apenas o comprovante de votação da última eleição não atendendo ao item 4.1.4 do edital que é a Certidão de Quitação Eleitoral sendo essa um documento emitido pela Justiça Eleitoral de forma gratuita e que atesta que o eleitor está em dia com os seus deveres eleitorais. Para ter esta certidão em dia, o cidadão precisa ter votado na última eleição ou justificado a ausência, e não ter pendências de multa com a Justiça Eleitoral, portanto o comprovante de votação não anula a necessidade do comprovante de quitação, pois se há multa aplicada, essa não impede o voto, porém impede a emissão do comprovante. Considerando o exposto a Comissão decide pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição.

RECURSO 02: A candidata VITÓRIA CHAIANY ALMEIDA DA SILVEIRA, inscrição nº 08, sob protocolo 242/93 do dia 06 de junho de 2024, interpôs recurso referente a não homologação de sua inscrição encaminhando o documento referente ao item 4.1.7 (comprovante de escolaridade). Conforme o item 6.7 do edital, uma vez entregue a documentação, não será aceito acréscimo de outras e por esse motivo a comissão decide pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição.

### Relação dos Candidatos para o cargo de **PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR NAAB – 30h:**

INSC.	Nome do Candidato:	Situação:	Em desacordo ao edital:
01	SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	NÃO HOMOLOGADA	ITEM 2.3 e 4.1.7
02	AUREA REGINA SILVEIRA GOULART DA COSTA	NÃO HOMOLOGADA	ITEM 2.3 e 4.1.7

### Relação dos Candidatos para o cargo de **VISITADOR DO PIM – 40h:**

INSC.	Nome do Candidato:	Situação:	Em desacordo ao edital:
01	ALINE DELAVECHIA DO CARMO	HOMOLOGADA	-----
02	TAUANA VARGAS DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	ITEM 2.3 e 4.1.7
03	FLÁVIA ALMEIDA LICHTENECKER	HOMOLOGADA	-----



04	GABRIELA STURZA MACEDO	HOMOLOGADA	-----
05	LITIELLI GUEDES DE AVILA	HOMOLOGADA	-----
06	GEOVANA DIAS VALENTE	NÃO HOMOLOGADA	ITEM 2.3 e 4.1.7
07	GISELE DA SILVA CARVALHO	NÃO HOMOLOGADA	ITEM 4.1.4
08	VITÓRIA CHAIANY ALMEIDA DA SILVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	ITEM 2.3 e 4.1.7
09	ELENARA DA LUZ DUBAL	NÃO HOMOLOGADA	ITEM 4.1.4
10	ANDRIELI PILAR MACHADO LICHTENECKER	NÃO HOMOLOGADA	ITEM 2.3 e 4.1.7
11	MARIZETE FLORES DA CONCEIÇÃO LIMA	HOMOLOGADA	-----
12	PAMELA DOS SANTOS HUBER	HOMOLOGADA	-----
13	SONIA REGINA DELA PACE	HOMOLOGADA	-----
14	MARCIELE GUEDES ROCHA	HOMOLOGADA	-----
15	ANDRESSA DE MOURA MARCIANO	NÃO HOMOLOGADA	ITEM 4.1.4
16	DANIELA STURZA MACEDO	HOMOLOGADA	-----
17	ELENICE SOUZA DA SILVA MENDES	HOMOLOGADA	-----
18	CASSIO VIEIRA DA SILVEIRA	HOMOLOGADA	-----
19	BRUNA DOS SANTOS PINTO	NÃO HOMOLOGADA	ITEM 4.1.4
20	LEANDRO DA SILVA FREITAS	HOMOLOGADA	-----
21	CRISTIANE CENCENA DA SILVA	HOMOLOGADA	-----
22	CRISTINA ZAMPERETTI DA SILVA	HOMOLOGADA	-----

Após a manifestação do Prefeito Municipal, que manteve a decisão da comissão. Encaminhamos a ata de homologação final das inscrições para a publicação.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.